



MAURA T. HEALEY
GOVERNOR

OFFICE *of the* GOVERNOR
BOSTON, MASSACHUSETTS

KIMBERLEY DRISCOLL
LT. GOVERNOR

Guia | Maio de 2026

Uso proibido de instalações estaduais para atividades de fiscalização migratória civil

Ordem Executiva nº 650: Proteção do acesso a serviços essenciais e manutenção de comunidades seguras em Massachusetts

A Administração Healey-Driscoll está comprometida em garantir que as propriedades estaduais continuem disponíveis para servir aos propósitos do estado e aos residentes de Massachusetts. Com esse objetivo, a governadora Maura Healey emitiu a Ordem Executiva nº 650, que proíbe que instalações estaduais, incluindo estacionamentos e garagens, sejam utilizadas por agentes federais de imigração para facilitar atividades de fiscalização migratória civil.

Este guia fornece respostas a perguntas frequentes sobre a implementação desta parte da Ordem Executiva.

Quais propriedades estão abrangidas pela Ordem Executiva?

A Ordem Executiva proíbe atividades de fiscalização migratória civil em “instalações estaduais”, o que inclui qualquer edifício, ou parte dele, que seja de propriedade, esteja arrendado, ocupado, controlado ou utilizado para fins oficiais por um escritório ou agência do Poder Executivo estadual.

Isso inclui edifícios, estacionamentos, parques, terrenos vazios e outros espaços utilizados ou controlados por secretarias executivas, como a Secretaria Executiva de Saúde e Serviços Humanos, a Secretaria Executiva de Habitação e Comunidades Habitáveis e a Secretaria Executiva de Serviços para Veteranos, bem como agências estaduais como o Departamento de Conservação e Recreação e o Departamento de Assistência Transitória.

A EO 650 não se aplica a edifícios, ou partes deles, controlados ou utilizados por outros ramos do governo, incluindo o Poder Judiciário, quase-agências, municípios e escritórios de xerifes (sheriffs), escolas ou faculdades e universidades públicas, incluindo a Universidade de

Massachusetts. Por lei, a EO 650 aplica-se apenas a instalações estaduais sob o controle de escritórios ou agências do Poder Executivo estadual. No entanto, recomenda-se fortemente que outros ramos do governo e entidades não sujeitas à EO 650 sigam estas diretrizes

Quais atividades são proibidas em instalações estaduais de acordo com a Ordem Executiva?

De acordo com a Ordem Executiva, os agentes federais de imigração do Serviço de Imigração e Controle de Alfândegas (ICE), da Alfândega e Proteção de Fronteiras (CBP) ou de qualquer outra agência federal que colabore com o ICE/CBP não podem utilizar instalações estaduais para facilitar atividades de fiscalização migratória civil.

Os usos proibidos incluem, entre outros:

- Estacionar ou permanecer em uma instalação estadual com o objetivo de realizar prisões civis de imigração;
- Estabelecer uma área de preparação ou base de operações em uma instalação estadual para executar prisões civis;
- Transportar pessoas detidas para uma instalação estadual para processamento.

Isso pode se manifestar como:

- Múltiplos veículos do ICE, identificados ou não, aparecendo em um estacionamento pertencente a um escritório ou agência estadual e permanecendo no local ou retornando de forma recorrente;
- Agentes federais de imigração reunindo-se em propriedades estaduais.

O que devo fazer se eu vir o ICE ou outros agentes federais de imigração utilizando uma instalação estadual para atividades de fiscalização migratória civil?

- Não se aproxime nem interfira com agentes federais de imigração que estejam realizando atividades de fiscalização migratória civil.
- Se você se sentir seguro para fazê-lo, pode observar e documentar o que está ocorrendo. Os detalhes importantes que devem ser anotados incluem a data, a hora e o local do incidente, os nomes ou informações de identificação dos agentes federais de imigração e os números das placas dos veículos oficiais.
- Você também pode tirar fotografias ou gravar vídeos a partir de uma distância segura e sem interferir com os agentes federais de imigração.

- Membros do público que acreditarem ter visto agentes federais de imigração utilizando uma instalação estadual para atividades de fiscalização migratória civil em violação da Ordem Executiva devem reportar à Secretaria de Refugiados e Imigrantes
 - **Telefone:** 617-988-2474
 - **E-mail:** EO650reports@mass.gov

O pessoal desse órgão analisará os relatos, reunirá as informações necessárias e tomará as medidas cabíveis de acordo com o propósito e o alcance da Ordem Executiva. Caso deseje relatar a atividade após a saída dos agentes da instalação, você pode enviar as informações aqui: <https://www.mass.gov/forms/report-misconduct-by-federal-agents>

Devo ligar para o 911 ou para a polícia estadual se eu achar que o ICE está violando ou violou a Ordem Executiva?

De modo geral, a polícia local e estadual não pode intervir nos esforços federais de fiscalização migratória, incluindo possíveis violações de uma ordem executiva estadual. Se você observar o que acredita ser uma violação da EO 650, deve seguir as instruções acima e reportar a atividade à Secretaria de Refugiados e Imigrantes:

- **Telefone:** 617-988-2474
- **E-mail:** EO650reports@mass.gov

Além disso, qualquer pessoa que se considere afetada por uma violação de seus direitos constitucionais pode buscar reparação em um tribunal estadual ou federal.

Se você se encontrar em perigo iminente ou precisar de assistência imediata por qualquer motivo, não hesite em ligar para o 911.

Lembre-se:

- Os membros do público nunca devem tentar interferir fisicamente com as autoridades.
- Se você se sentir seguro e confortável, pode anotar detalhes do incidente, incluindo os números de identificação dos agentes e anotações das conversas entre o pessoal e os agentes, bem como considerar tirar fotos ou gravar vídeos a partir de uma distância segura.